



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2204/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FI LUCILENE HONORIO PEREIRA - ME PROTOCOLO: J2017/069218-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2205/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GERSON ALVES DE MORAES PROTOCOLO: F2018/032091-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057376, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Mecânica GERSON ALVES DE MORAES. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2206/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Marcos Garcia PROTOCOLO: F2018/032597-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. EM DILIGÊNCIA, AO DAR / CREA / MS, foi solicitado que o interessado deveria apresentar o HISTÓRICO ESCOLAR, para uma análise criteriosa sobre as ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL. Desta forma, encaminhamos Á CEEEM (CÂMARA ESPECIALIZADA DE ELÉTRICA E MECÂNICA), PARA ANÁLISE E PARECER. EM DILIGÊNCIA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2207/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EVSA COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA PROTOCOLO: J2018/031989-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da pessoa jurídica no Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2208/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WILSON EDGAR KRAUSE PROTOCOLO: F2018/004415-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170000167, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Batimetria; - Fabricação (aço, formas e concreto) blocos de ancoragem; - Dragagem de leito fluvial. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi localizado em nosso sistema/arquivo a ART nº 1320160023049 do profissional Engenheiro Civil Ricardo Hergotte May devidamente habilitado conforme a legislação vigente. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2209/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: L G INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROTOCOLO: J2018/034426-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REATIVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista ALDO LUIZ DUREX DUARTE, CREA MS 6382/D, ART. 1320180040222. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2210/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RETIFICADORA COXIM LTDA PROTOCOLO: J2018/034038-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. de Produção EDSON VAZ MACHADO, CREA 7429/D, ART. 1320180030015. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2211/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ARIIVALDO GOMES PROTOCOLO: F2018/035441-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de VÁRIOS PROJETOS , SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA E SEGURANÇA DE TRABALHO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2212/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: REFRIGEL ASSISTENCIA TECNICA E INDUSTRIA LTDA PROTOCOLO: J2018/035038-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES, CREA RS 34403/D, ART. 1320180037746. . ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2213/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Douratec PROTOCOLO: J2018/035508-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica PAULO ELAIRTON RIBEIRO GEHLEN - ART nº: 1320180046227 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2214/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: QUALITRON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PROTOCOLO: J2018/032823-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica MURILO HENRIQUE DA VEIGA-ART nº: 1320180058283. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2215/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALTAIR RZATKI ME PROTOCOLO: J2018/035536-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica NEDER MARIANO PEREIRA – ART n. 1320180027565 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2216/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LEITE & SANTOS LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/036917-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA, CREA MS 61609/D, ART. 1320180044872. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2217/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROLANDO ALBERTO DELGADO TORRICO PROTOCOLO: F2018/038571-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela FATEC SENAI de Corumbá, em 10/11/2017, em Corumbá/MS, no curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, combinado com as alterações do Decreto n. 4. 560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2218/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CBR SERVICE ME PROTOCOLO: J2018/038464-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Técnico em Telecomunicações SEBASTIAO FLAVIO DE SOUZA – ART nº: 1320180051085, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de ELÉTRICA e GEOLOGIA. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2219/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA FILHO PROTOCOLO: F2018/039285-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela META TREINAMENTOS, em 10/12/2016, na cidade de Nova Mutum/MT, no curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 2º B DA LEI 5524/1968; COMBINADO COM OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO n. 90. 922/85. (Informações do CREA-MT). Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2220/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ERNESTO KENJI ISHIOKA PROTOCOLO: F2018/039783-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180060778, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2221/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCELO DE SOUZA LIMA PROTOCOLO: F2018/038130-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPED - MS, em 05/12/2017, no curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2222/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AJD AR CONDICIONADOS LTDA PROTOCOLO: J2018/038178-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES – ART n. 1320180049988 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2223/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GERSON ALVES DE MORAES PROTOCOLO: F2018/040334-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057429, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Técnico em Mecânica GERSON ALVES DE MORAES. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2224/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Matheus Santos Pereira PROTOCOLO: F2018/040454-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Revisão de Atribuição

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Conforme Decisão n. 2088/2018 - CEEEM: de acordo com análise da sua grade curricular, pode participar do PMOC no que corresponder a parte elétrica em baixa tensão. Não possui atribuições para ministrar NR 10 e para atividades na área de refrigeração. ”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2225/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI PROTOCOLO: J2018/039856-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado HEICLAN DIONES DAN – ART nº: 1320180052811, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO para o desenvolvimento das atividades de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA de AGRONOMIA. Manifestamos por baixar este Processo em Diligência Interna, visando solicitar ao DAR para migrar este Processo da tela de Registro de Empresa Especial para tela de Registro Normal, uma vez que, a referida Empresa alterou o seu Contrato Social e esta solicitando a Reabilitação do seu Registro como Empresa Normal. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2226/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUILHERME GOMES DE MENDONÇA PROTOCOLO: F2018/041106-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0048 611-MÚLTIPLA. Trata-se de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA DE GÁS E LIMPEZA EM APRELHOS DE AR CONDICIONADO. O NOSSO PARECER É FAVIRÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2227/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GIULIANO GRESPI MARTINS PROTOCOLO: F2018/041358-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0009 152. Trata-se de INSPEÇÃO DE PATOLOGIA DE MATERIAIS DE ACABAMENTOS E DE REVESTIMENTOS, 10. 423, 93 Metros Quadrados, conforme nt-10. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2228/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FRANCIEL RIBEIRO DA SILVA PROTOCOLO: F2018/041444-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO DA SUA RESPONSABILIDADE JUNTO A USINA NAVIRAÍ S / A , AÇÚCAR E ALCÓOL. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique á empresa que deverá providenciar , UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2229/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO DEVENS VIDIGAL PROTOCOLO: F2018/041806-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 721 673. Trata-se de FORNECIMENTO NO REGIME GLOBAL DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM ALETRO-MECÂNICA, INSTRUMENTAÇÃO E TUBULAÇÃO na FIBRIA / MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2230/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO DEVENS VIDIGAL PROTOCOLO: F2018/041860-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2231/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA PROTOCOLO: F2018/042055-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de INSPEÇÃO, VISTORIA E TESTE de ESTANQUEIDADE COM EMISSÃO DE RELATÓRIO E LAUDO TÉCNICO NAS INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÕES, DE GLP, REDE E CENTRAL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2232/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA PROTOCOLO: F2018/042056-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de INSPEÇÃO, VISTORIA E TESTE de ESTANQUEIDADE COM EMISSÃO DE RELATÓRIO E LAUDO TÉCNICO NAS INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÕES, DE GLP, REDE E CENTRAL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2233/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO PROTOCOLO: J2018/040303-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. ”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2234/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DIEGO SOUZA ANDRADE PROTOCOLO: F2018/042135-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em 25/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2235/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA PROTOCOLO: F2018/042214-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE G L P. E PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2236/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VSW TELECOM EIRELI ME PROTOCOLO: J2018/042482-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa VSW TELECOM EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-ME, neste Conselho, como EMPRESA ESPECIAL, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ARDEL MESSIAS SILVA CORRÊA–ART n. 1320180028677, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO para atuação na área de ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA METALÚRGICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2237/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VSP CAMPO GRANDE LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/042516-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer **FAVORÁVEL** pelo **DEFERIMENTO** da **RENOVAÇÃO** do **REGISTRO** da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de **ENGENHARIA** de **TELECOMUNICAÇÕES** e **ENGENHARIA ELETRÔNICA**, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações **JARDEL MESSIAS SILVA CORRÊA – ART Nº: 1320180028678**, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: **CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2238/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TAURUS EMPREENDIMENTOS PROTOCOLO: J2018/042802-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 07 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2239/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Renan Luiz da Silva PROTOCOLO: F2018/042751-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1. 007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 23/04/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2240/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALPHA ELETRIC ELETRONICA PROTOCOLO: J2018/043481-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180057937 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho, FLAVIO DE JESUS SALETTI pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2241/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ENGEPAN PROTOCOLO: J2018/043596-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A ENGEPAN ENGENHARIA LTDA - ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA SIMARON MANCINI. , ART Nº 11 151 961. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2242/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DÔNAVAN RIBEIRO DO VALLE PROTOCOLO: F2018/032377-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Eng. Controle e Automação do profissional DONAVAN RIBEIRO DO VALLE, CPF. 010. 795. 441-94, CREA MS 61542/D, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2243/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: João Guilherme de Pinho Fiori PROTOCOLO: F2018/033301-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional JOÃO GUILHERME DO PINTO FIORI, CREA MS 61. 544/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2244/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Guilherme Silva Póvoa PROTOCOLO: F2018/037104-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional GUILHERME SILVA POVOA, CREA MS 61. 325/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2245/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALBERTO JORGE PORTES DA SILVEIRA PROTOCOLO: F2018/038163-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Baixo o presente processo em diligencia para informar ao profissional que o mesmo tem que pedir baixa de todas as ART's (7) conforme listagem anexada ao processo, para que possamos fazer a interrupção de seu registro. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2246/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Carlos Alessandro Xavier PROTOCOLO: F2018/039584-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Concluiu pela Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande - FATEC, em 02/04/2018, em Campo Grande/MS, o curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, combinados com as alterações do decreto n. º 4. 560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2247/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Sérgio de Almeida Pinheiro PROTOCOLO: F2018/039758-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto acima, somos de parecer pelo indeferimento do registro do interessado. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2248/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Andréia da Silva PROTOCOLO: F2018/040154-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A interessada requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73, referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheira de Produção. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2249/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Matheus Henrique Colombo PROTOCOLO: F2018/042049-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO, em 31/01/2018, na cidade de Araçatuba/SP, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2250/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES PROTOCOLO: F2018/043686-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2251/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALEXANDRE LEMOS DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/043750-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0057 344. Trata-se de ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS na RUA DR JOSÉ SALLES MACUCO, QUADRA-06, LOTE-04. CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINÓIS, 8, 0 KVA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2252/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROGERIO FONSECA MATSUMOTO PROTOCOLO: F2018/043837-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0032 640. Trata-se de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE QUADRO DE COMANDO, MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, para a FUDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DÔESTE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2253/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALEXANDRE LEMOS DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/043898-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0058 295. Trata-se de ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS de 8 KVA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2254/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HEMERSON BALDO PROTOCOLO: F2018/043974-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 553 556. Trata-se de LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ELÉTRICA da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS E POSSUIDORES DO CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS. TRES LAGOAS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2255/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ODAIR GILHERMINO DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/044027-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0115 383. Trata-se de EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS de 40 KVA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2256/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/044033-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0012 545. Trata-se de ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES DE SPDA, PSCIP, EAJEBT NO EDIFÍCIO do PICA PAU AGROPECUÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2257/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO DEVENS VIDIGAL PROTOCOLO: F2018/044070-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 721 673. Trata-se de SERVIÇOS DE MONTAGEM ELETRÔNICA, INSTRUMENTAÇÃO E TUBULAÇÃO. PROJETO E FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA IÇAMENTOEM DESCARREGAMENTO, CARREGAMENTO E MONTAGEM DOS COMPONENTES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2258/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO DEVENS VIDIGAL PROTOCOLO: F2018/044074-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 760 075. Trata-se de MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE GRUA LIEBHRR, NA ÁREA DE DE SECAGEM DO PR0. HORIZONTE II. O NOSSO PARECER É FAVOÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2259/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ANDERCLEY DE SOUZA SPADETE PROTOCOLO: F2018/044094-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0028 281. Trata-se de SERVIÇOS DE MONTAGEM MECÂNICA DE LINHAS DE FIBRAS, CONTAINERS, ETC. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2260/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO PROTOCOLO: F2018/044145-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado apresentado em nome do profissional Engenheiro Eletricista FELIPE DE OLIVEIRA ARAÚJO. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2261/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GABRIEL FACCHIN PROTOCOLO: F2018/044502-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART nº: 1320170114747 e 1320170089006 do profissional requerente Engenheiro Mecânico GABRIEL FACCHIN. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2262/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELEVADORES CENTRAL LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/035833-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2263/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JSRR INFO PROTOCOLO: J2018/043654-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnico a Técnico em Eletronica VALDIR ALVES PEREIRA, CREA MS 10444/D, ART. nº: 1320180057744 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2264/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BIOS NETWORKS PROTOCOLO: J2018/044447-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, a empresa ficara com 6 pontos. ”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2265/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SPEED NET COMUNICAÇÕES LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/044511-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA Elétrica/Eletrônica, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA CREA MS 60. 957/D, ART. 1320180035757. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2266/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO PROTOCOLO: F2018/039951-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Diplomado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO OESTE PAULISTA, em 12/01/2016, na cidade de Ilha Solteira/SP, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5. 524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90. 922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto 4. 560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. (Informação do CREA-SP). Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2267/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAULO BERNARDO DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/044327-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 11/04/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2268/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Carlos Henrique Benitz de Oliveira PROTOCOLO: F2018/044330-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 30/05/2018, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n.º 218/73. Terá o título de Engenheiro Eletricista. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2269/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JONATAS DE ALMEIDA CARVALHO PROTOCOLO: F2018/044801-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Revisão de Atribuição

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do PEDIDO de REVISÃO de ATRIBUIÇÕES do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2270/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FERCAUS INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA PROTOCOLO: J2018/039686-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2271/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TOQUE & CLIMA PROTOCOLO: J2018/040663-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -**”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2272/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NOVATEC PROTOCOLO: J2018/043561-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA e como responsável Técnico O Engenheiro Eletricista JOSE BENEDITO LORENA, CREA MS 33712/D, ART. nº: 1320180057346, e DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2273/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSE AMERICO DOS SANTOS - MEI PROTOCOLO: J2018/044464-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecânica SEBASTIÃO EDMUNDO DE ARAUJO – ART n. 1320180058889 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2274/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ANTONIO ERASMO PEREIRA PROTOCOLO: F2018/011107-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Escola PREMIER, em 31/08/2017, na cidade de Naviraí, no curso TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, combinado com o artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Automação Industrial. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2275/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Thiago Augusto Guimarães Chico PROTOCOLO: F2018/044889-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Instituição de Ensino AeroTD - Escola de Aviação Civil, em 09/12/2017, na cidade de Florianópolis/SC, no curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 4º e 5º do Decreto n. 90. 922/85 de 06/02/1985, na área de manutenção de aeronaves. (Conforme informação do CREA/SC). Terá o título de Técnico em Manutenção de Aeronaves. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2276/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAGA SERVIÇOS PROTOCOLO: J2018/039918-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180052198 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DIORDANO LUCAS DE OLIVEIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2277/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: L & M INFORMATICA E INTERNET PROTOCOLO: J2018/040781-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -**”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2278/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Protego Brasil Valvulas e Corta Chamas Ltda PROTOCOLO: J2018/041869-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICO, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2279/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ABN EQUIPAMENTOS E PROCESSOS PROTOCOLO: J2018/042075-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2280/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Franciel Ribeiro da Silva PROTOCOLO: J2018/044860-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnico O Engenheiro de Produção Mecânica FRANCIEL RIBEIRO DA SILVA ART. nº: 1320180055874, e DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2281/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AOKI & ALMINO LTDA-ME PROTOCOLO: J2018/045402-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180055637 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica em Telecomunicação ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2282/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Bruno Delai da Silva PROTOCOLO: F2018/040124-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DELAI DA SILVA. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2283/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Bruno Delai da Silva PROTOCOLO: F2018/040126-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DELAI DA SILVA. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2284/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA PROTOCOLO: F2018/045795-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057927, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DE PAULA ROSA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2285/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CBTI SERVICE SERV DE MANUT E REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA PROTOCOLO: J2018/039917-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320160006054 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção Mecânica e Segurança ACASSIO MATEUS, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2286/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA PROTOCOLO: J2018/045010-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2287/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AJ COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/045385-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A A J COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA. Para tanto, apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO REQUERIDA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2288/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AJ COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/045401-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2289/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTIMIZA INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI PROTOCOLO: J2018/045803-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A interessada requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO MARCOS VINICIUS AMÉLIO DE MORAES , ART Nº 11 675 950. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2290/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PAULO HENRIQUE LEÃO DA SILVA FRANÇA PROTOCOLO: F2018/044144-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 28/09/2016, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção. ”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2291/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Kaio César de Souza Lopes PROTOCOLO: F2018/045595-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Núcleo de Tecnologia do Gás - NTGÁS - Campo Grande, em 29/03/2012, em Campo Grande/MS, no curso Técnico em Automação Industrial Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, combinados com as alterações do Decreto n.º 4. 560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Automação Industrial. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2292/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Kaio César de Souza Lopes PROTOCOLO: F2018/045595-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05. 12. 2003, do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE/MS, em 05/07/2017, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2293/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Gustavo Dionizio da Silva PROTOCOLO: F2018/045649-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05. 12. 2003, do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 24/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2294/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA PROTOCOLO: J2018/044747-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro – Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico RAFAEL MAGNO DA SILVA CARNEIRO, CREA MS 026. 512/D, ART. 1320180057811”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2295/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LM CLIMATIZAÇÃO PROTOCOLO: J2018/045187-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -**”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2296/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RAFAEL CABRELI FAVARIN PROTOCOLO: F2018/044505-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Prorrogação da Validade de Registro Provisório

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2297/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCOS YUKI MIAHIRA MARTINS PROTOCOLO: F2018/045045-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 01/04/2014, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2298/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Lucas Anselmi de Souza PROTOCOLO: F2018/045068-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, em 14/12/2017, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no curso de Engenharia Elétrica Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2299/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO PROTOCOLO: F2018/045310-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Novo Título

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Colou Grau pela Universidade Anhanguera Uniderp, na cidade de Campo Grande - MS em 26/02/2018, pelo Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de PESSOA FÍSICA, do Profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições profissionais específicas pertencentes a Resolução n. 218/73 do CONFEA, sendo o Art. 9º na íntegra e Art. 8º EXCETO Transmissão e Distribuição de Energia elétrica em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz seja igual ou superior a 69KV e seus serviços afins e correlatos. Título de Engenheiro Eletricista. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2300/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JONAS LUIZ DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/045436-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no Conselho, com as atribuições dos artigos 3º e 4º do DECRETO 90922/85, COMBINADO COM O DECRETO 4560, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2301/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTAVIO RAMOS PROTOCOLO: F2018/046225-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170072866, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica OTAVIO RAMOS. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2302/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO PROTOCOLO: F2018/046297-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Eletricista JOSÉ ROBERTO SANTOS DE AQUINO. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2303/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO PROTOCOLO: F2018/046298-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160049148, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO SANTOS DE AQUINO. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2304/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTAVIO RAMOS PROTOCOLO: F2018/046321-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170072884, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica OTAVIO RAMOS. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2305/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTAVIO RAMOS PROTOCOLO: F2018/046322-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170128046, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica OTAVIO RAMOS. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2306/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ARGEMON SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ME PROTOCOLO: J2018/043741-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da Engenheira de Controle e Automação e Técnica em Eletrotécnica SUELLEN PIRES DA ROSA VIEIRA, CREA MS 20146/D, ART. 1320180057723. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2307/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BN TEC PROTOCOLO: J2018/044837-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista MARCELO GIMENEZ ARGEMON, CREA MS 60893/D, ART. 1320180058793.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2308/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DISKTEL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES PROTOCOLO: J2018/045437-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO, CREA MS 20109/D, ART. 1320180056159” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2309/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AVIONICS BERTIN PROTOCOLO: J2018/045644-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA/AERONAVES, conforme atribuições de seu responsável técnico. ”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2310/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AOKI & ALMINO LTDA-ME PROTOCOLO: J2018/046334-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A EMPRESA AOKI & ALMINO LTDA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICO, ART Nº 13 2018 0034 998. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO REQUERIDA. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que deverá providenciar um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2311/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Julio Cezar Bazan do Carmo PROTOCOLO: F2018/039305-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE, em 11/11/2016, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5. 524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90. 922/85 e do disposto no Decreto Federal 4. 560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. (Conforme informação do CREA-SP). Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2312/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO FERRAZ BORGES PROTOCOLO: F2018/046348-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170124906, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica RICARDO AUGUSTO FERRAZ BORGES. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2313/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO PROTOCOLO: F2018/046526-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Atestado

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2314/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO PROTOCOLO: F2018/046531-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2315/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO PROTOCOLO: F2018/046534-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180054772, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2316/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO PROTOCOLO: F2018/046536-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180054550, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2317/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SKYNETBR INTERNET VIA RADIO PROTOCOLO: J2018/040015-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações RICARDO FRANCISCO PEREIRA MACHADO – ART nº: 1320180042009 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2318/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROCHA & CABREIRA LTDA PROTOCOLO: J2018/040016-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro – Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações RICARDO FRANCISCO PEREIRA MACHADO – ART nº: 1320180042022 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2319/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Techenerg PROTOCOLO: J2018/043518-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação SILVIO GUILHERME BOSS - ART nº: 1320180057745. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2320/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: REIVAX AUTOMAÇÃO E CONTROLE PROTOCOLO: J2018/045975-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2321/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108 PROTOCOLO: J2018/046210-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações ANADIANY AMORIM RODRIGUES, CREA 62557/D, ART. 1320180060818. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2322/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Caio César da Costa Félix Kromberg PROTOCOLO: F2018/046497-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em 24/04/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2323/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Cléverson Luiz Garcia Nogueira PROTOCOLO: F2018/046559-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Colégio Integrado Polivalente - CIP, em 30/01/2018, em Santa Maria/DF, no curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90. 922/85, § 2 DO ART 4 - PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE. (Informação do CREA-SP). Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2324/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NILTON OSCAR DA SILVA JUNIOR PROTOCOLO: F2018/046571-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Novo Título

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/1975 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2325/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Wesllen Albuquerque Fonseca PROTOCOLO: F2018/045723-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 29/11/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2326/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RIZZINET & CIA PROTOCOLO: J2018/046025-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicação **DANILO RODRIGUES SOARES, CREA MS 62. 226/D, ART. 1320180053598.** ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2327/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FELIPE SPENGLER PROTOCOLO: F2018/035691-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "EZEQUIEL FERREIRA LIMA", em 20/12/2013, no curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1. 057/14 do CONFEA, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2328/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RENATA CATARINO CUNHA DA COSTA PROTOCOLO: F2018/046816-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n.º 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2329/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUILHERME BUENO DE PAULA PROTOCOLO: F2018/047145-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Considerando que não há débitos pendentes, bem como, processos administrativos em desfavor do profissional, somos de parecer favorável a interrupção do seu registro no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2330/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONECT SISTEMAS ELETRICOS PROTOCOLO: J2018/046923-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão da profissional Técnica em Eletrotécnica NADIA MENDONÇA LOPES como responsável técnico, ART n. 1320180062243. Sendo aprovada também, "ad referendum" do plenário, a excepcionalidade da profissional que já responde pela empresa Lopes e Lopes Prestadora de Serviços Elétricos Ltda. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2331/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: THIAGO VALERIO CARDOSO PROTOCOLO: F2018/036933-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0110 726. Trata-se de EXECUÇÃO DE OBRA. Contudo o interessado requer o indeferimento para que possa entrar com a solicitação de BAIXA E atestado técnico. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO INDEFERIMENTO E ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2332/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO HENRIQUE BUSQUIM PEREIRA PROTOCOLO: F2018/041361-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro do Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2333/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR PETINATI RODRIGUES PROTOCOLO: F2018/046660-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180063319, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista AUGUSTO CÉSAR PETINATI RODRIGUES. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2334/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Eder de Oliveira Maciel PROTOCOLO: F2018/047002-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º, da Lei Federal 5. 524/68, Artigo 4º do Decreto 90. 922/85 e o disposto no Decreto 4. 560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. ”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2335/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Pedro Angelino Da S. Junior PROTOCOLO: F2018/047096-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições: Artigo 2º da Lei 5. 524/68, do artigo 4º do Decreto Federal nº. 90. 922/1985, e do disposto no Decreto Federal nº. 4. 560/2002, circunscrito no âmbito dos respectivos limites de sua formação.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2336/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TRINDADE & CALDAS LTDA ME PROTOCOLO: J2018/038119-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico Telecomunicações THIAGO VALENCOELA COUTINHO, CREA MS 15359/D, ART. 1320180031875. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2337/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS PROTOCOLO: J2018/039308-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2338/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: REFRIGERAÇÃO MORENO PROTOCOLO: J2018/047135-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico DANIEL JOSÉ LAPORTE, CREA SP 506.3379801/D, ART. 1320180039425. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2339/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: E CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO PROTOCOLO: J2018/047269-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180062411 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA MS. 16240 /D Civil RODRIGO MODESTO DOMINGOS, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2340/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RMS SISTEMA DE ENERGIA E INFORMATICA PROTOCOLO: J2018/047557-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro – Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIAELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eletricista FABIO DA CRUZ CASTRO, CREA MS 11592/D, ART. 1320180058965. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2341/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GAMATECH PROTOCOLO: J2018/047715-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA BIOMEDICA, com RESTRIÇÃO as atividades de Manutenção Elétrica (Comercial e Residencial, sistemas Centrais de Ar Condicionado), Manutenção e Reparação (Geradores, Transformadores e Motores Elétricos, Maquinas Elétricos, Aparelhos Elétricos e Materiais Elétricos, Maquinas e Aparelhos de Refrigeração Ventilação uso Industrial e Comercial), sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Biomédico VITOR HUGO DAMAS PAREJA, CREA MS 19633/D - ART nº: 1320180062844. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2342/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABRICIO PEREIRA MOTA PROTOCOLO: F2018/034440-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180040962, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista FABRICIO PEREIRA MOTA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2343/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Natália Rodrigues de Souza PROTOCOLO: F2018/041453-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2344/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Paula Fernanda Ferreira Botelho PROTOCOLO: F2018/043987-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá: atribuições Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infra-estrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas”” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2345/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Marcelo Mendes sant'anna PROTOCOLO: F2018/047703-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n. º 1007/03 do CONFEA. Concluiu o curso pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS - IFMS, em 07/02/2018, na cidade de Corumbá/MS, no curso Técnico em Metalurgia. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Metalurgia. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2346/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Bernardo de Castro Plazzi PROTOCOLO: F2018/047766-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 01/12/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2347/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELEVADORES CENTRAL LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/035829-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**ELEVADORES CENTRAL LTDA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO FRANK EDUARDO DE ARRUDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR , UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2348/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK PROTOCOLO: F2018/045290-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2349/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARIA CAMILA BARBOSA FARIAS PROTOCOLO: F2018/046804-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017**”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2350/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIZ EDUARDO MARCILIO PROTOCOLO: F2018/047790-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170006588, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ EDUARDO MARCILIO. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2351/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA PROTOCOLO: F2018/047895-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DE PAULA ROSA. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá abrir novo protocolo com a ART parcial de nº 1320180061110 para registro do atestado parcial apresentado. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2352/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NORTS SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES PROTOCOLO: J2018/006958-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos. ” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2353/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MS ENERGY ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/046006-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A MS ENRGY ENGENHARIA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA MÁRCIO LORENTZ DA SILVA, ART Nº 13 2017 0041 235. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique À empresa QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2354/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PRO ALERTA MONITORAM PROTOCOLO: J2018/047111-7	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista ALOYSIO MOREIRA SALLES, CREA MS 1686/D, ART. 1320180029490. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2355/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA ME PROTOCOLO: J2018/048917-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ADILSON OLIVEIRA DA SILVA - ART nº: 1320180062608, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2356/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: IDL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/049046-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES. ”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2357/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Wallace Messias Mairinque PROTOCOLO: F2018/048800-1	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Concluiu pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, em 19/06/2018, na cidade de Corumbá/MS, pelo curso de TÉCNICO EM METALURGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM METALURGIA. ”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2358/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA PROTOCOLO: F2018/049187-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Revisão de Atribuição

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, somos pelo deferimento da anotação do Mandado de Segurança nº: 5003340 - 54. 2018. 4. 03. 6000, desta forma o profissional terá as atribuições do artigo 9º na íntegra e artigo 8º Resolução n. 218/73 do CONFEA, incluindo Geração, Transmissão e Distribuição de Energia por força do Mandado de Segurança nº: 5003340 - 54. 2018. 4. 03. 6000 expedido pela Juíza Federal Janete Miguel Lima, Meritíssima Juíza da 2ª Vara Federal de Campo Grande. Tera o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2359/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CentroSul Ar Condicionado PROTOCOLO: J2018/048174-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Mecânica CRISTOVÃO LOPES CORREIA, CREA 6603/D, ART. 1320180062526. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2360/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MW TELEINFORMATICA LTDA PROTOCOLO: J2018/049032-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A empresa solicita exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Mec. Bruno Belalian Figueiró – ART n. 1320170022784, anexo o Distrato do Contrato de Prestação de Serviço. Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Mec. Bruno Belalian Figueiró – ART n. 1320170022784 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2361/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CENTROSUL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA PROTOCOLO: J2018/049352-8	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2362/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Samuel Garcia Teixeira PROTOCOLO: F2017/027846-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos art. 3º e 4º do Decreto nº 90. 922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Automação. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2363/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Decio de Vincenzi Junior PROTOCOLO: F2018/044630-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado apresentado em nome do profissional Engenheiro Eletricista DECIO DE VICENZI JÚNIOR. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2364/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Carlos Eduardo Guedes Guimarães PROTOCOLO: F2018/044632-5	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado apresentado em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica CARLOS EDUARDO GUEDES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2365/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Alessandro Romeiro Alves PROTOCOLO: F2018/049114-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90. 922/85, incluindo o disposto no § 2 do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito de sua formação profissional.** ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2366/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RONI PETERSON ARENAS PROTOCOLO: F2018/049567-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, combinado com as alterações do Decreto n. º 4. 560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA. (código 123-05-00)**”. Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2367/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA PROTOCOLO: F2018/049637-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180061110, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DE PAULA ROSA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2368/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DERLY CÂNDIDO INÁCIO PROTOCOLO: F2018/049905-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “O interessado requer deste Conselho A **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**. Para tanto, apresenta toda a documentação que comprova estar em dias com o CREA / MS, ESTANDO ASSIM HABILITADO DEVIDAMENTE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da **INTERRUPÇÃP DO SEU REGISTRO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2369/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SERVICON AR CONDICIONADO PROTOCOLO: J2018/039280-2	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2370/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FLEXTEL NETWORK TELECOM PROTOCOLO: J2018/047124-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações VAGNER VIRME DOLCI, CREA 10208/D, ART. 1320180032627. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2371/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JESSÉ DUTRA FELIPE - ME PROTOCOLO: J2018/049914-3	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Renovação de Registro –  
Empresa Especial

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ANDERLEI SOBOLESKI PEREIRA – ART nº: 1320180063719 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2372/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PROTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROTOCOLO: J2018/050035-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “A PROTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, ART Nº 13 2017 0072 664. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2373/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO NASCIMENTO CARVALHO PROTOCOLO: F2018/050225-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180065804, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Eletrônica FABIO NASCIMENTO CARVALHO. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2374/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Plastimetal PROTOCOLO: J2018/045941-9	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação GIOVANI CAMARGO – ART nº: 1320180059899 com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2375/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA PROTOCOLO: J2018/047719-0	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ANDRE VINICIUS SECATTO – ART nº: 1320180053817, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2376/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO PROTOCOLO: F2018/049109-6	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11753539, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2377/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NETSOLAR TECNOLOGIA EIRELI PROTOCOLO: J2018/049015-4	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** DEFERIDO Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. ” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2377/2018	
Referência e Interessado	:	001P-	
	:	Interessado: CI 119/2018-DAT-P Referência: Folha de Informação de Processos	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:**

Tendo em vista que as folhas de informação complementar, foram suprimidas dos processos de auto de infração desde 2017, informada pelo Departamento de Fiscalização através da CI 017 em 10/02/2017, onde a alegação é de que a legislação não contempla tal documento, todos os processos a partir daquela data, passaram a não mais contar com a folha. As folhas de informação continham dados tais como: se houve a apresentação de recurso, se a multa foi quitada, se foi efetivada a regularização da falta e em que data e informações complementares dos agentes de fiscalização, conferidas e assinadas pelo Gerente do Departamento, que serviam de embasamento para as análises. Segue anexo modelo de folha de informação. Assim sendo, em decorrência de situações ocorridas devido a falta do citado documento, nos processos de Auto de Infração, solicitamos o posicionamento das Câmaras, sobre o assunto.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: **“Que nos processo de notificação que serão encaminhadas a CEEEM devem ser incluídas as folhas de informação complementares pelo DFI como era feito anteriormente.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2378/2018	
Referência e Interessado	:	002P-	
	:	Protocolo: 2018/1069380 Interessado: Engenheiro da Computação Wagner Augusto de Lima Pereira	
Setor	:	DAR/ART	

**EMENTA:**

Solicita baixa da ART 1320170063110.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: “Deliberou pelo nulidade da ART n. 13201700631110 com fulcro no inciso II do artigo 25 da resolução 1025/09 do Confea, e que o profissional seja notificado por exorbitância por incumbir-se de atividades estranhas a sua formação profissional haja vista que as referidas atividades não estão prevista no rol de suas atribuições, quais sejam as previstas na Resolução 380/93 do Confea.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2379/2018	
Referência e Interessado	:	003P-	
	:	Protocolo: CI 126/2018-DFI Interessado: DFI - Departamento de Fiscalização	
Setor	:	DFI	

**EMENTA:**

Em atenção ao solicitado na Decisão n. 1113/2018-CEEEM encaminhamos a documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Rochedo - MS, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: **“Favorável ao registro da ART n. 1320180014431 do Engenheiro Civil Nelson Nogueira Quelho, e que não houve exorbitância de suas atribuições.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2380/2018	
Referência e Interessado	:	004P-	
	:	Protocolo: 1129610 Interessado: Universidade UNIDERP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:**

Registro do curso de Tecnologia em Rede de Computadores

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: “Pelo arquivamento do processo 122.405/2009 do curso de Tecnologia em redes de Computadores da Universidade – UNIDERP, pois não oferece mais o curso.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2381/2018	
Referência e Interessado	:	005P-	
	:	Protocolo: 1471962 Interessado: Plenário	
Setor	:	Plenário	

**EMENTA:**

Encaminhamos para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 003/2018 que “Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidade”.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: **“Deliberou que as manifestações serão no link do Confea.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2382/2018	
Referência e Interessado	:	006P-	
	:	Protocolo: 1472066 Interessado: UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:**

Solicita informações quanto aos professores que poderão ministrar aula no curso e Engenharia Física

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: “Deliberou por comunicar a UEMS, em resposta ao ofício n. 3432/GAB/UEMS, que para a disciplina de Fundamentos de Engenharia e Segurança do Trabalho sugerimos que seja um profissional engenheiro Eletricista e com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Para a disciplina de engenharia de Produtos sugerimos que seja um Engenheiro Mecânico ou Engenheiro de Produção. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2383/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004056	
	:	Interessado: G.M. DAS NEVES-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2384/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003985	
	:	Interessado: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO. 2017003985.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2385/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003984	
	:	Interessado: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2386/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003964 Interessado: JC NANTES LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2387/2018	
Referência e Interessado	:	<b>Processo Revel: 2017004084</b>	
	:	<b>Interessado:</b> OESTEER COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIP DE USO IND^ NA MIN E	
Setor	:	<b>AIP</b>	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2388/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003961	
	:	Interessado: SECURITY - MONITORAMENTOS E VIGILANCIA - BATISTA & MENDES LT	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2389/2018	
Referência e Interessado	:	BATISTA & MENDES LTDA - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2390/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003970	
	:	Interessado: BATISTA & MENDES LTDA - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2391/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004082	
	:	Interessado: MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2392/2018	
Referência e Interessado	:	<b>Processo Revel: 2017004204</b>	
	:	<b>Interessado:</b> O. M. FALAVINA FILHO - AR CONDICIONADO - ME	
Setor	:	<b>AIP</b>	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2393/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2018000006	
	:	Interessado: EXTINTEC-EXTINTORES LTDA-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2394/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2018000013	
	:	Interessado: LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2395/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2016000666	
	:	Interessado: NELSON TOMOHICO SHINZATO TECNÓLOGO EM ELETROTÉCNICA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO OS ARTIGOS 48 E 49 DA RESOLUÇÃO N. 1.008/04 DO CONFEA, SOMOS DE PARECER FAVORAVÉL AO CANCELAMENTO DA NAI N. 2016000666 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2396/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004223	
	:	Interessado: E. MELO ARCE-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2397/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2014000734	
	:	Interessado: ADM7 COPIADORA LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALIZAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO ARQUIVAMENTO DA NAI N. 2014000734.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2398/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017000271	
	:	Interessado: JOSFER MS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELO CANCELAMENTO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2399/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003960	
	:	Interessado: VIA RADIO DOURADOS INFORMATICA LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2400/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2018000052	
	:	Interessado: ASSOCIAÇÃO MEDICA DA GRANDE DOURADOS	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2401/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004034 Interessado: TOMIKO ANZE	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2402/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004065	
	:	Interessado: RUBENS SANTOS AMARAL	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2403/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003995	
	:	Interessado: BAG ARMAZÉNS GERAIS LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2404/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003957	
	:	Interessado: FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2405/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004003	
	:	Interessado: SOARES & PERUZZO LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2406/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004019	
	:	Interessado: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2407/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003969	
	:	Interessado: EDER HARA - ME - AUTO CENTER NIKKEI	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2408/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003983	
	:	Interessado: MARILENE SOUZA ALVES	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2409/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003999	
	:	Interessado: FUNDAÇÃO TERCEIRO MILENIO	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2410/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003968	
	:	Interessado: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2411/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003959	
	:	Interessado: R. A. VASCONCELOS MARTINS -ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2412/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003887	
	:	Interessado: NELSON KOITI OHASHI	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2413/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004110 Interessado: VIANA & ROCHA LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2414/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003885	
	:	Interessado: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOC DE FAT DO SUL	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2415/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004171	
	:	Interessado: TSA TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO SA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 58 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2416/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004083	
	:	Interessado: MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 58 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2417/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004205	
	:	Interessado: O. M. FALAVINA FILHO - AR CONDICIONADO - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 58 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2418/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004057	
	:	Interessado: G.M. DAS NEVES-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2419/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004081	
	:	Interessado: ELETRO CAPITAL EIRELI-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2420/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004167	
	:	Interessado: OSVALDIR RODRIGUES DA SILVA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2421/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004151	
	:	Interessado: CASTELAR DA SILVA SOARES NETO	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2422/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004165	
	:	Interessado: ROGERIO MOREIRA DE SOUZA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2423/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2018000018	
	:	Interessado: MARLÍ CORDEIRO DOS SANTOS - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2424/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004222	
	:	Interessado: E. MELO ARCE-ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO IMBERGER, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2425/2018	
Referência e Interessado	:	<b>Processo SF: 2016001533</b>	
	:	<b>Interessado:</b> CGMS MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME	
Setor	:	<b>AIP</b>	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “SOMOS FAVORÁEL À MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALINEA A) EM GRAU MAXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2426/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2016000680	
	:	Interessado: PAULO SERGIO OTERO PIMENTA - TÉCNICO ELETROTÉCNICA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “SOU FAVORÁEL À MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALINEA A) EM GRAU MINIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2427/2018	
Referência e Interessado	:	<b>Processo SF: 2017002653</b>	
	:	<b>Interessado:</b> LAYHER COMERCIO E SISTEMA DE ANDAIMES LTDA	
Setor	:	<b>AIP</b>	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIÇÃO QUE CHEQUE COM A CONTRATANTE QUEM FEZ O SERVIÇO E A RESPECTIVA ART.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2428/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002632	
	:	Interessado: L H INFORMATICA LTDA - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE CHEQUE COM A CONTRATANTE QUEM FEZ O SERVIÇO E A RESPECTIVA ART.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2429/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2015001800	
	:	Interessado: DELBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÍNIMO. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2430/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017001903	
	:	Interessado: AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGENCIA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001903, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2431/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2016003202	
	:	Interessado: MEIRILYS MOREIRA MENDOZA GUISSO - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003202, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2432/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017001528	
	:	Interessado: CHAPNET SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001528, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 300ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2433/2018	
Referência e Interessado	: Processo SF: 2016002376	
	: Interessado: ATIVA SERVIÇOS TECNICOS DE MONITORAMENTO LTDA	
Setor	: AIP	

**EMENTA:** Artigo 1º da Lei 6.496/77

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002376, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2434/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2012003865	
	:	Interessado: CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: "SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE VISITE NOVAMENTE A EMPRESA PARA CHECAR SE JÁ TEM RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ELA." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2435/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2016000229	
	:	Interessado: VOLNEI MARTINS PALOSCHI - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORÁEL À MANUTENÇÃO DA PENALIDADE CONFORME ART.73 DA LEI 5.194/66, ALINEA E) EM GRAU MAXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2436/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002494	
	:	Interessado: ASSOCIAÇÃO COM. EDUCATIVA RÁDIO TROPICAL FM	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: "SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE CHEQUE COM A CONTRATANTE QUEM FEZ O SERVIÇO E A RESPECTIVA ART." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2437/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017003697	
	:	Interessado: SERGIO APARECIDO BEZERRA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003697, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2438/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017004248	
	:	Interessado: FLORISVALDO ALVES TEIXEIRA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017004248, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'E' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MINIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2439/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2016002956	
	:	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA TORRENTINO	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "b" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002956, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'B' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2440/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017003669	
	:	Interessado: SEGURANÇA ELETRÔNICA MARACAJU LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "e" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro CELSO MARLEI DOS SANTOS, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003669, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'e' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2441/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017001300	
	:	Interessado: RODRIGO FERREIRA MARTINS	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "B" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro LEONARDO LIMBERGER, com o seguinte teor: "SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DA NAI N. 2017001300 E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2442/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2012004237	
	:	Interessado: SAO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 6º "C" da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: "SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE VISITE NOVAMENTE A EMPRESA PATA CHECAR SE JÁ TEM RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ELA." **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2443/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002544	
	:	Interessado: OESTE ELEVADORES LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 58 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE CHEQUE COM A CONTRATANTE (LOJAS AMERICANAS DE TRÊS LAGOAS) QUEM FEZ O SERVIÇO.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2444/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002656	
	:	Interessado: LAYHER COMERCIO E SISTEMA DE ANDAIMES LTDA	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 58 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE CHEQUE COM A CONTRATANTE QUEM FEZ O SERVIÇO E A RESPECTIVA ART.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2445/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002762	
	:	Interessado: ELIZA LUCIA BOLDORI - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2446/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002006 Interessado: ADRIANO LOIOLA LEAL	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2447/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2017002807	
	:	Interessado: WILSON JOSE DE OLIVEIRA 63945045134	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “SOMOS PELA MANUTENÇÃO DA NAI E APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMA, E SOLICITAMOS À FISCALIZAÇÃO QUE ORIENTE O AUTUADO QUE NÃO PODE CONTINUAR ATUANDO NA ÁREA SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2448/2018	
Referência e Interessado	:	Processo SF: 2016001532	
	:	Interessado: CGMS MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME	
Setor	:	AIP	

**EMENTA:** Artigo 59 da Lei 5.194/66

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE HOUVE REGULARIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO SOU FAVORÁEL À MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART.73 DA LEI 5.194/66, ITEM C) EM GRAU MINIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 300ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2449/2018	
Referência e Interessado	:	8–ASSUNTOS GERAIS: CEEEM	
Setor	:	DJU	

**EMENTA:** Consulta a Assessoria Jurídica

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 8 de agosto do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** como segue: “Deliberou por verificar junto a Assessoria Jurídica do Conselho, se a RRT de arquitetos podem ser aceitas como defesa nos processos de notificação e ou comunicação feita pelos fiscais do CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, AURO CEZAR DE LIMA, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador da CEEEM